

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA Nº 001/2026

Abre Crédito Adicional e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais do tipo SUPLEMENTARES, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	LEGISLATIVA		
01000101.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
33903900000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		146.415,63

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo nº 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.


0100	CÂMARA MUNICIPAL		
0101	LEGISLATIVA		
01000101.0103100011.081	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
44905100000	Obras e Instalações		80.000,00
44905200000	Equipamento e Material Permanente		49.918,22
01000101.0103100012.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
33903500000	Serviços de Consultoria		10.000,00
33909200000	Despesas de Exercícios Anteriores		6.497,41
TOTAL -----			146.415,63

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino de São Lourenço – ES, 05 de janeiro de 2026.


Francisco Elídio Gomes
Presidente


Valtair Amaral Rezende
1º Secretário


Jucelino Lopes Estevão
2º Secretário

